



DECRETO NÚMERO 7292 DE 05 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal MARISA DA SILVA TOLEDO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/7.151/08 em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 75 e 76 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 83 dos mesmos autos,

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **MARISA DA SILVA TOLEDO**, portadora da Cédula de Identidade – RG 24.243.294-3 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, para a função de **Agente Administrativo de Escola**, lotada na E.M.E.I Helena Maria Mendes Alves – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 6 (seis) horas e 20 (vinte) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de março de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/saai.